

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 1 DE JUNHO DE 1999:- - - -**

----- No dia um do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO

PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o protesto que seguidamente se transcreve:-

"CÂMARA E GOVERNO SOCIALISTAS INAUGURAM A ETAR DA CIDADE CONSTRUÍDA EM 1993 - O Presidente da Câmara de Viana do Castelo convidou a Ministra do Ambiente para em 31 de Maio inaugurar a ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) da Cidade, construída na veiga da Areosa. Depois de tantos anos de inactividade, parece que este equipamento é finalmente posto ao serviço da comunidade. As ETAR'S da Cidade e da Zona Industrial, em Vila Nova de Anha, e os colectores principais das águas residuais, desde Santa Marta de Portuzelo até Afife e de Darque até à Amorosa, foram construídos de 1991 a 1994. O saneamento do município de Viana do Castelo, para defesa do Lima e da orla costeira, já em 1994 estava na sua fase terminal, depois de a Câmara Municipal de maioria social democrata ter

investido nele mais de 1 milhão e 500 mil contos. Neste ano, para os sistemas de saneamento entrarem em funcionamento, o que se previa viesse a acontecer durante todo o ano de 1995, só faltava construir algumas pequenas estações elevatórias que, no entanto já estavam concursadas. Enfim, depois de ter elaborado o primeiro PDM do Norte de Portugal, Viana do Castelo preparava-se para, em 1995, ser dos primeiros concelhos do litoral a ficarem dotados com o saneamento adequado da maioria das suas águas residuais domésticas e industriais. Infelizmente, isso não aconteceu porque, apesar das derramas lançadas pela Câmara de maioria socialista sobre os vianenses, os projectos de saneamento foram “congelados”, metidos na gaveta ou começaram a andar a “passo de lesma”. A Câmara passou, de facto, os últimos anos a “fazer de conta” que o saneamento andava a propagandear-lo tanto mais quanto menos ele andava. Finalmente o Presidente da Câmara terá decidido pôr a ETAR da cidade a funcionar, inaugurando-a com toda a pompa e circunstância. Já lá vai o tempo em que os actuais detentores do poder municipal, então na oposição, criticavam as inaugurações feitas pela Câmara e pelo Governo das obras que faziam. E ainda recentemente, os mesmos diziam que não faziam inaugurações. Mas agora fazem-nas em pleno período eleitoral. E, pior que isso, face à incapacidade de apresenta obra por eles feita, inauguram obra feita pelos seus antecessores. A rosa murchoou... mas os seus cultivadores recorrem a tudo para a manterem viva, mesmo que para isso tenham de utilizar “nutrientes” sociais democratas que, sem qualquer ética, apresentam à opinião pública como se fossem “nutrientes” socialistas. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. A Vereadora Flora Passos Silva ditou a seguinte resposta:- "O que foi inaugurado não foi uma ETAR que o PSD deixou inconclusa e sem nenhuma possibilidade de funcionar a curto prazo, porque além de muitas obras de construção civil que foi necessário executar e de diversos equipamentos que foi preciso adquirir, faltava enterrar alguns quilómetros de emissários e interceptores e construir oito estações elevatórias, instalar a rede de saneamento da Areosa e fazer acrescentos em diversos sectores do sistema. Como muito bem disse um dia o

Presidente da Câmara, Defensor Moura, o executivo PSD começara por instalar as sanitas, mas esqueceu-se de montar as canalizações indispensáveis ao funcionamento do "quarto de banho". Por isso, o que inaugurámos não foi uma ETAR, mas todo um sistema de saneamento e tratamento de efluentes domésticos, obra imprudentemente iniciada pelo telhado pelo executivo PSD, mas em grande parte reordenada, completada e concluída pelo actual Executivo que nesse trabalho investiu muitas centenas de milhares de contos. Muito me espanta que os senhores vereadores do PSD, em vez de se congratularem com a entrada em funcionamento de um sistema que traz inegáveis e reconhecidos benefícios para os vianenses, se apressem a atribuir-se louros murchos e de legitimidade duvidosa e a incendiar polémicas notoriamente prejudiciais para o bom sucesso dos projectos apresentados á Senhora Ministra do Ambiente durante a sua visita a Viana do Castelo. De facto, o bom acolhimento por parte do Governo dos projectos para completar o sistema já em funcionamento e o da Orla Litoral Sul a inaugurar brevemente, e dos sistemas de Barroelas, Castelo de Neiva, Lanheses e Terras de Geraz, pode ser prejudicado por politiquices caseiras e descabidos ciúmes partidários. Pelo contrário, os quase seis milhões de contos necessários, serão mais facilmente conseguidos, se aqueles projectos fundamentais, merecerem um grande consenso e uma forte unidade das forças políticas locais. (a) Flora Passos Silva". **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR JOSÉ MARIA COSTA:- O Vereador José Maria Costa apresentou o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - AJUDA HUMANITÁRIA AOS REFUGIADOS DO KOSOVO** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, em articulação com os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais, Trabalhadores Municipais, Corpo Nacional de Escutas (Junta Regional de Viana), Cruz Vermelha Portuguesa, APPACDM, Equipas de Nossa Senhora, Associação de Guias de Portugal, Associação Estudantes ESTG, Associação Portuguesa de Ajuda aos Refugiados do Kosovo, Grupo Etnográfico da Areosa, Grupo Folclórico de Castelo de Neiva, Grupo Folclórico de Vila Franca, Grupo Folclórico de Viana do Castelo, Félix e Comp^a, Associação Industrial do Minho, Associação Empresarial de Viana do Castelo, Pingo Doce,

Continente, órgãos de comunicação social e muitos voluntários coordenaram uma campanha de recolha de géneros alimentares e não alimentares para a Ajuda Humanitária aos Refugiados do Kosovo. Esta acção humanitária de recolha de bens, decorreu sob o lema “Partilhe um alimento... conserve uma vida” e esteve em campo do dia 7 a 22 de Maio tendo tido uma adesão significativa dos vianenses. Para além da solidariedade que os vianenses tão bem souberam demonstrar ao doar generosamente 11 toneladas de alimentos e muitos géneros não alimentares foi visível a adesão aos diversos eventos culturais que se realizaram durante a campanha, em que actores, músicos, ranchos folclóricos foram capazes de transmitir uma mensagem de enorme calor humano para os nossos irmãos refugiados do kosovo. Esta campanha ganhou também adesão das Juntas de Freguesia e das Paróquias do nosso concelho, tendo sido criadas outras redes de solidariedade nas Freguesias para a recolha de géneros. **Assim, proponho um VOTO DE GRATIDÃO E RECONHECIMENTO a todos os cidadãos vianenses que anonimamente ou integrados em associações ou grupos participaram e colaboraram para esta causa humanitária.** (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PRIMEIRO**

SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- A Vereadora Flora Silva informou o Executivo Municipal que a Comissão Executiva do Eixo Atlântico reunira na véspera em Vigo e, além da escolha dos novos Presidente e Vice-Presidente da Comissão Executiva, o Presidente da Câmara de Braga e o Alcaide de Ourense, respectivamente, também fora escolhido para Presidente da "Fundação Observatório Urbano do Eixo Atlântico", o autarca vianense Defensor Moura. Mais informou que esta fundação seria apresentada em Julho próximo, na cidade do Porto, como sendo um dos principais instrumentos do Eixo Atlântico para a dinamização do intercâmbio económico, cultural e empresarial entre os cidadãos e entidades desta euro-região. Segundo a Vereadora Flora

Silva, nesta região já forma programados e atribuídos suportes financeiros às principais iniciativas de intercâmbio cultural desta associação de municípios, entre as quais se conta o Festeixo, festival de teatro que já se realiza há três anos em Viana do Castelo e que este ano foi contemplado pelo programa comunitário Interrege com 3.750 contos, a que se acrescentam mais 2.000 contos atribuídos pelo próprio Eixo do Atlântico. Outra iniciativa, apoiada com 4.500 contos e em que Viana do Castelo é protagonista, é a Regata Eixo do Atlântico, este ano realizada em 3ª edição de 22 a 25 de Julho, numa organização conjunta do Clube de Vela Atlântica do Porto, Náutico de Vigo e Clube de Vela de Viana do Castelo, cidade que é escala intermédia do certame náutico entre Porto e Vigo. Nesta reunião foram anunciados os programas e suportes financeiros para as restantes iniciativas de intercâmbio, como os Jogos Eixo Atlântico, o Fórum Cinema Ourense, os prémios de narrativa e de pintura, as Jornadas dos Centros Históricos de Lugo e as de Turismo da Corunha. A Vereadora informou, ainda, que também tinha sido decidido entregar á empresa portuguesa Quaternaire a elaboração do Plano Estratégico do Eixo Atlântico e que também fora apresentada a nova candidatura da Associação ao Interrege III que se considera o melhor projecto de cooperação transfronteiriça apresentado á União Europeia. A Comissão Executiva do Eixo apresentou importantes publicações já editadas pela Associação, entre as quais: "E+N" que contem as melhores fontes de informação electrónica sobre economia e negócios na euro-região Galiza-Norte de Portugal; "Guia de Recursos Culturais", "Contos Sen Fronteiras", "Geografia do Eixo do Atlântico", "Janela - Um espaço de informação para a sociedade do século XXI" e "Guia do Eixo Atlântico". **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguinte assuntos:

- ⇒ Tolerância de Ponto nos dias 4 e 11 de Junho;
- ⇒ Zona Industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase - Constituição de lote de terreno destinado à firma Almeida & Areias, Lda.;

⇒ Centro Comunitário de Darque;

⇒ Processo de Loteamento nº 43/90 - Desafecção do D.P.M.;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE MAIO:-** A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 18 de Maio findo, pelo que vai ser assinada pela Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(002) APOIO A ACTIVIDADE DOS GRUPOS**

FOLCLÓRICOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS** - *Os Grupos Folclóricos são os mais lídimos representantes da Cultura Popular constituindo-se em “escolas” vivas de uma cultura etno-folclórica identificadora da natureza do Alto Minho e em núcleos fundamentais de dinamização sócio-cultural do seu território de referência. Importando reconhecer e incentivar esse papel cultural e social insubstituível proponho se atribuam os seguintes apoios à actividade regular bem como às actividades pontuais assinaladas. Estando, ainda, os grupos a assegurar a realização dos “Feirões Tradicionais” na Praça da República, nas manhãs de Sábado, proponho se atribua um subsídio complementar de 25.000\$00 a todos os grupos participantes, com o objectivo de estimular a animação da Praça e*

garantir aos grupos um fundo de maneiio que lhe permita adquirir uma base de produtos que estimule a participação. Relativamente à solicitação de apoios para apresentação no Estrangeiro, proponho, de acordo com os critérios anteriormente definidos, que aos grupos que se desloquem para Espanha se atribua um subsídio de 75.000\$00, aos que se desloquem para os restantes países da Europa 120.000\$00, para as Ilhas 150.000\$00 e para a América 500.000\$00.

RANCHOS	ACTIVIDADE REGULAR 1999	SAÍDAS ESTRANGEIRO
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	150.000\$00	
Associação Cultural de Chafé	120.000\$00	
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	120.000\$00	
Grupo de Cantadeiras do Neiva - A Mó	150.000\$00	
Grupo de Danças e Cantares de Perre	150.000\$00	
Grupo de S. Paulo Barroselas	150.000\$00	
Grupo Etnográfico da Areosa	200.000\$00	
Grupo Folc. Bordadeiras Casa Povo Cardielos	120.000\$00	
Grupo Folc. C. Danças e Cantares de Carreço	120.000\$00	
Grupo Folc. Danças Cantares Casa Povo Anha	150.000\$00	
Grupo Folclórico Danças e Cantares Alvarães	150.000\$00	
Grupo Folclórico de Castelo do Neiva	120.000\$00	
Grupo Folclórico de Lanheses	150.000\$00	
Grupo Folclórico de Viana	200.000\$0	
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca (Grupo Folclórico de Vila Franca)	150.000\$00	
Grupo Folclórico Lavradeiras da Meadela	150.000\$00	
Grupo Etnográfico S. Lourenço da Montaria	120.000\$00	
Grupo Folclórico Stª Marta Portuzelo	200.000\$00	Madeira – 150.000\$00
Grupo Infantil Danças e Cantares de Afife	100.000\$00	
Rancho Folclórico Danças e Cantares Torre	120.000\$00	
Rancho Folclórico de Outeiro	120.000\$00	
Rancho Regional Lavradeiras de Carreço	120.000\$00	
Ronda Típica Carreço	75.000\$00	Arraial – 25.000\$00
Ronda Típica da Meadela	150.000\$00	Festival Maio – 100.000\$00

(a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(003) APOIO A**

ACTIVIDADES REGULARES E DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO DE GRUPOS

FOLCLÓRICOS -RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 28/07/98:-

Presente o ofício n.º 34/99, de 24 de Maio findo da Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca, registado na SEG sob o número 7465 na mesma data, a Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que tomou na reunião de 28 de Julho do ano findo acerca do assunto indicado em epígrafe na parte onde atribuiu 150.000\$00 ao Grupo Folclórico de Vila Franca, no sentido de que a referida verba é atribuída á Associação Cultural e Recreativa de Vila Franca, da qual faz parte integrante o citado Grupo Folclórico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(004)**

ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS "OLÁ VIANA" - PROTOCOLO COM A AEVC E A IGLOOLA:-

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a protocolo que seguidamente se transcreve:- “

"PROTOCOLO

Entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por C.M.V.C., pessoa colectiva n.º 680007601, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor de Oliveira Moura ;

E

IGLOOLA - Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda. com sede no largo Monterroio Mascarenhas, n.º 1, 1017 Lisboa, contribuinte n.º 503933147, representada por Nuno Alexandre Madureira Simões;

E

Associação Empresarial de Viana do Castelo, com sede no Largo João Tomás da Costa, n.º41 - 1.º, 4900 Viana do Castelo, com o número de contribuinte n.º 5012141731, representada por (...)

OS QUAIS ACORDAM ENTRE SI:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo compete:

1. Conceder, anualmente, 14 licenças de ocupação de espaços do D.P., para venda de gelados, denominados "quiosques", conforme listagem e planta de localização anexas a este protocolo, pelo prazo de 3 anos, mas restritas ao período balnear, (1 de Junho a 30 de Setembro);
2. Licenciatar, igualmente, a colocação de equipamento urbano, nomeadamente dos chamados "Bancos Caravela", competindo á CMVC a indicação do local.
3. Aceitar a compensação do valor das taxas do licenciamento dos referidos quiosques, e mobiliário urbano de apoio, em contrapartida do investimento suportado pela IgloOlá - Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda, na animação de esplanadas de Viana do Castelo.

À IGLOOLÁ - Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda. compete:

1. A animação de Esplanadas de Viana do Castelo, cujo montante de investimento é de 2.500.000\$00, verba essa que será paga ao 3º Outorgante, da seguinte forma: 1º ano, 2.500.000\$00+IVA, 2º e 3º Ano acresce a taxa de inflação em vigor + IVA;
2. Caso o valor do acumulado das taxas de licença de ocupação do D.P. excedam o montante previsto no nº 1, o diferencial será adicionado a este e entregue com o mesmo.

Associação Empresarial de Viana do Castelo, compete:

1. Garantir 43 actuações musicais recorrendo a grupos vianenses e produção vianense;
2. Fazer o pagamento aos fornecedores envolvidos no projecto de animação, e cobrar a taxa de colaboração acordada para os comerciantes que vão beneficiar deste evento.
3. Assegurar a divulgação e o "decor", onde constem o nome das entidades envolvidas.
4. Pagar os direitos de autor á S.P.A., sempre que devidos."

(a) *Flora Passos Silva*.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(005) ANIMAÇÃO**

CULTURAL DE VERÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ANIMAÇÃO CULTURAL DE VERÃO -** Interessando prosseguir uma política de animação cultural de verão que, privilegiando os espaços públicos exteriores e diversificando a oferta cultural e os públicos, contribua para estruturar centralidades urbanas com identidade cultural própria, tem-se vindo a consolidar um programa que se vem impondo pela sua qualidade e conseqüente atractividade turístico-cultural. Assim, para permitir levar a efeito esse programa que, entre outros eventos, integra: A Comemoração da Outorga do Foral, os concertos de rua, a Expo Feira do Livro/II de Lusofonia (de 18 de Julho a 2 de Agosto)); o VIII Festival de Jazz na Praça da Erva (de 3-8 Agosto); o IV Rock’n Viana (de 10-13 de Agosto); o Teatro de Rua, marchas Populares; A Semana do Canto Luso; Exposições, entre outros etc. Proponho se autorize a realização de despesas até 25.000 contos para fazer faces aos diversos encargos com cachets de grupos musicais; deslocação e alojamento de escritores e artistas, luz, som, publicidade e outras despesas de montagem e divulgação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(006) MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS**

ESCOLARES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Importando proceder á realização de um conjunto de obras de beneficiação de Jardim de Infância e Escolas do 1º Ciclo e tendo presente os resultados obtidos na experiência de colaboração, nesta matéria, entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, com naturais reflexos positivos na concretização dos projectos educativos das comunidades locais proponho:

⇒ Sejam transferidos ás respectivas Juntas de Freguesia e para a concretização das obras referenciadas as seguintes dotações:

JUNTA DE FREGUESIA	ESCOLA/OBRA	MONTANTE
Mujães	Escola do Paço - construção de alpendre	1.375.000\$
Torre	Escola de Igreja - conclusão da vedação	600.000\$
Serreleis	Escola/Jardim de Infância - pintura do interior e do exterior	1.220.000\$
Subportela	Pintura da cantina	500.000\$
St. Leocádia Geraz do Lima	Escola de Carvalho - Colocação de portão	36.000\$
Alvarães	Escola de Costeira - colocação de janelas	1.370.000\$

A disponibilização da verba será feita com a concretização das obras.

⇒ No âmbito de valorização do património rural e estruturação de núcleos museológicos concelhios que, á Junta de Freguesia de Portela Suzã, se atribua um subsidio de 500.000\$00 destinados a compartilhar a aquisição e montagem de um lagar de azeite, obra orientada pelo arqueólogo da Câmara Municipal - Dr. Cunha Leal. A verba será disponibilizada após auto de medição.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(007) APOIO A INSTALAÇÃO/FUNIONAMENTO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 2/12/98:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Em 2 de Dezembro a Câmara Municipal autorizou despesas com as obras necessárias á instalação do Prolongamento de Horário no Jardim de Infância de Abelheira até ao montante de 750.000\$00, a executar directamente pela Câmara Municipal. Tendo-se verificado a necessidade de a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior executar parte das referidas obras proponho: Se rectifique a referida deliberação de 2 de Dezembro do ano findo, passando na parte que interessa, a constar o seguinte:-

"Propõe-se assim seja considerada a atribuição das seguintes verbas a disponibilizar às Juntas de Freguesia, ou a despender directamente pelo Município:

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO	DESTINO	VERBA A ATRIBUIR
(...)		
<i>J. de Infância de Abelheira-Viana do Castelo (A)</i>	<i>Apetrechamento de instalações-arranjos</i>	618.577\$00
(...)		

(A) *A transferir à Junta de Freguesia"*

(a) *Flora Passos Silva.*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(008) AUXÍLIOS**

ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES E

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** - *Tendo-se verificado a alteração das condições sócio económicas dos agregados familiares de crianças que frequentam - Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, propõe-se:*

⇒ *Seja considerada a isenção do pagamento de serviço de refeição aos seguintes alunos, com efeitos ao início do 3º período.*

<i>Jardim de Infância/Escola</i>	<i>Nome/Alunos</i>
<i>Jardim de Infância de Ferrais/Mazarefes</i>	<i>Catia Sofia da Costa Barbosa</i>
	<i>Luciano da Costa Barbosa</i>
<i>Jardim de Infância do Meio/Areosa</i>	<i>Carlos Jorge Pinto Saraiva</i>
	<i>Paula Cristina Pinto Saraiva</i>
<i>Escola de Fieiros do Mar/Castelo de Neiva</i>	<i>Fernando Samuel Viegas</i>
	<i>Arnaldo Viegas</i>
<i>Jardim de Infância nº 1/Santa Maria Maior</i>	<i>Ana Teresa Neiva Belo</i>

⇒ *Seja, também considerada a isenção do pagamento de prolongamento de horário, á aluna Ana Teresa Neiva Belo (Jardim de Infância nº 1), com efeitos ao início do corrente mês.*

(a) *Flora Passos Silva.*". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(009) II FÓRUM DA**

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VIANA DO CASTELO - APOIO:- Presente um

ofício da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, a solicitar apoio para a realização do II Fórum da Escola Superior de Enfermagem de VC, a Câmara Municipal deliberou atribuir à Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, uma verba no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), como apoio á citada iniciativa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(010) SUBSÍDIOS PARA OBRAS DAS INSTITUIÇÕES**

PRIVADAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - SUBSÍDIOS PARA OBRAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, consciente de que as Instituições Humanitárias e de Solidariedade Social vêm desenvolvendo no Concelho meritório trabalho de solidariedade social e espírito humanitário relevante; A Câmara Municipal de Viana do Castelo, consciente de que estas Instituições lutam com dificuldades para concretizarem obras de melhorias das infraestruturas que possuem, de forma a melhorarem a prestação de serviços sociais, culturais e recreativos á comunidade, propõe a atribuição dos seguintes subsídios: 1. Obras de construção do Centro Social e Paroquial de Castelo de Neiva - 2.500 contos; 2. Obras de construção do Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de Chafé - 1.500 contos; 3. Obras de construção do Lar/Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de Vila Franca - 1.500 contos; 4. Obras de construção do Lar/Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de Barroselas - 2.500 contos; 5. Obras de construção do ATL do Centro Social e Paroquial de Meadela - 2.000 contos; 6. Obras de adaptação da creche do Centro Paroquial e Promoção Social e Cultural de Darque - 1.000 contos. (a) José Maria Costa.”.** A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais,

Manuel Freitas e José Meleiro. **(011) SUBSÍDIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1999, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários á realização das obras que se propõe, efectuar:

FREGUESIA	OBRA-DESTINO	MONTANTE (CONTOS)
Montaria	Rede Abastecimento Agua -Tubos	600
Vila Franca Lima	Alargamento CM1195-1	2.500
	Alargamento/Pav. Paragem	2.000
Vila Punhe	Beneficiação Cemitério	2.500
	Beneficiação Campo Jogos	1.000
	Arranjo Largo Bonfim-Mobiliário	1.000
Serreleis	Caminho dos Marcões	5.000
Meadela	Aquisição de Dumper	3.000
Carvoeiro	Balneários Polidesportivo	2.500
Darque	Beneficiação Rua Cemitério	5.700
Mujães	Rede Aguas Pluviais - 2ª Fase	4.500
Vila Fria	Mobiliário urbano/Arranjo	500
Deocriste	Muro suporte acesso Sra. Crasto	700

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(012) PROGRAMA DE PRAIAS 99 - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Em sequência de uma política de descentralização realizada em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as respectivas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar.**

FREGUESIAS	PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO LITORAL- 1999		
	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
AFIFE	Rossio - Caracol (Afife) - Arda/Bico	3.600.000\$00	2 Balneários - Limpeza
CARREÇO	Paço - Carreço - Lumiar - Canto Marinho	3.800.000\$00	2 Balneários - limpeza
AREOSA	Senhora da Vinha - Praia Norte	2.900.000\$00	1 Balneário - Limpeza
DARQUE	Cabedelo Norte - Cabedelo Sul	2.130.000\$00	1 Balneário - limpeza
VILA NOVA ANHA	Rodanho	2.130.000\$00	1 Balneário - limpeza
CHAFÉ	Amorosa Velha - Amorosa Nova	2.900.000\$00	2 Balneários - Limpeza
CASTELO NEIVA	Lousado - Foz do Neiva	2.130.000\$00	1 Balneário - Limpeza
MONSERRATE	Praia Norte	1.230.000\$00	1 Limpeza

EQUIPAMENTOS MECANICOS

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSIDIO ATRIBUIR
Afife	Limpeza mecânica das praias de Afife, Carreço Areosa	1.330.000\$00
Vila Nova de Anha	Limpeza mecânica das praias de Darque, Vila Nova de Anha, Chafé e Castelo de Neiva	1.330.000\$00

Protocolo de Praias do Litoral Vianense com o valor total de 23.380 contos

Protocolo de Limpeza de Praias Fluviais - Junho a Setembro

JUNTA FREGUESIA	PRAIA	SUBSIDIO PARA LIMPEZA DE JUNHO A SETEMBRO
Meadela	Argaçosa	400.000\$00
Vila Franca	Praia fluvial	200.000\$00

Protocolo com o valor total de 600.000\$00.

(a) *José Maria Costa*.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(013) JORNADAS DO AMBIENTE - COMEMORAÇÕES DO DIA DO AMBIENTE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - JORNADAS DO AMBIENTE - COMEMORAÇÕES** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo consciente de que a valorização do património ambiental é cada vez mais uma tarefa de todos os cidadãos organizou um conjunto de acções que envolvem diversas acções de sensibilização para o público em geral de que destacamos: **1 DE JUNHO - MARCHA VERDE Á DESCOBERTA DA PRAIA DOURADA DO RODANHO**, de alunos do 1º ciclo, associando a comemoração do dia mundial da criança, em que participam mais de uma centena de alunos e professores; **4 A 7 DE JUNHO - EXPOSIÇÃO DE**

ESCULTURAS EM PAPEL RECICLADO nos antigos Paços do Concelho, obras realizadas nas estruturas da APPACDM; **5 DE JUNHO - APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS DA MONTARIA**, apresentação na sede da Junta seguido de percurso ambiental pelas 15.00 horas. **5 DE JUNHO - FESTIVAL DO AMBIENTE**, Porta Mexia Galvão/Praça República, 21,30H (Escola Abelheira, Orquestra Ligeira Barroselas, Clube do Sol, Lançamento do 1º CD), Festival de canção mensagem com a temática do ambiente; **7 DE JUNHO - DIA DOS JARDINS/ESPAÇOS VERDES** - Atelier Escolas 1º Ciclo, no Jardim D. Fernando pelas 10,00h - Espaço de sensibilização para os jardins como espaços urbanos de elevada qualidade ambiental a preservar e valorizar; **8 DE JUNHO - ECOCONSUMO E DEFESA DO CONSUMIDOR** - Colóquio Externato das Neves - 15,30h - A ECOTECA em colaboração com o Centro de Informação Autárquico sensibilizam os alunos para a relação entre o consumo e as boas práticas ambientais; **PUBLICAÇÃO DO BOLETIM DA ECOTECA - TEMA DE ESTUDO "O LITORAL"**. Solicita-se autorização para a realização de despesas até ao valor de 750.000\$00 para a realização destas actividades.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência autorizar a realização de despesas até ao montante de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), para a realização das referidas actividades. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Moraes, Manuel Freitas e José Meleiro. **(014) ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA DE VIANA**

DO CASTELO - RECONVERSÃO EM FUNDAÇÃO:- A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Maio findo, deliberou, na sua qualidade de co-promotora da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo e tendo presente o disposto no artigo 30º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, especialmente do estabelecido no número 5 da citada norma, não integrar a entidade proprietária da dita escola, concordando que seja a própria Escola

Profissional de Música, enquanto pessoa colectiva, a instituir a Fundação que será proprietária da própria Escola, mantendo todavia as obrigações assumidas por efeito do contrato de comodato dos sectores 1 e 3 do Centro de Arte e Cultura, outorgado com a referida Escola no dia 11 de Maio findo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(015)**

PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS N.º 8/98:- Presente o processo indicado em título, em que é inquilina Maria Helena Mendes Pinto da Cunha, relativo a um prédio, sito na Av. Paulo VI, s/n, Cais Novo, da freguesia de Darque deste concelho de Viana do Castelo, de que é proprietário Carlos Abreu, residente na Rua das Tulipas, nº 2, Cais Novo, da freguesia de Darque deste concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa necessita das seguintes obras:- Reparação geral da cobertura incluindo a substituição dos elementos que se encontrem degradados. Dotação do beiral dos telhados com caleiras e respectivos tubos de queda. Tratamento, impermeabilização e pintura das paredes exteriores que apresentam fissuração. Reparação e pintura das paredes e tectos afectados pelas infiltrações. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do número 2, do artigo 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de sessenta dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar os inquilinos a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(016) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.03.03.01 - Bolsas - Formandos - 5.000.000\$00; 10.01.03.01.07 - Esp. Desportivos e Recreativos - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.01.03.01 - Pessoal Contrato termo certo - 500.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.06 - Captação, Tratamento e Distribuição Água - 40.000.000\$00; 09.06.02 - Obras - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 02.01.02 - Cultura - 15.000.000\$00; 03.06 - Outros - 5.000.000\$00; 04.03.02 - Outros - 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 03.05 - Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.03.02 - Outros - 5.500.000\$00; 05.03.03.02 - Outros - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO****

ECONÓMICA:- 09.02.01 - Construção - 20.000.000\$00; 09.03.03 - Mercados e Instal. de Fiscaliz. Sanitária - 2.000.000\$00; 09.03.08.02 - Centro Arte e Cultura/Átrio Música - 2.000.000\$00; 09.04.01.01 - Passagens de Nível e Desniveladas - 10.000.000\$00; 09.04.09 - Infraestruturas p/ dist. Energ. Eléctrica - 3.000.000\$00; 09.06.05.02 - Apetrechamento de Cantinas - 5.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA:- 02.01.01 - Educação - 12.000.000\$00; 05.01.01.02 - Acção Social Escolar - 10.000.000\$00; 05.03.02.01.03 - Para fins desportivos - 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO**

ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.07.02 - Planos

Pormenor - 5.000.000\$00; 09.07.05 - Outros - 3.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco

Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(017) TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS 4 E 11 DE**

JUNHO:- A Câmara Municipal, e à semelhança do despacho do Primeiro Ministro, datado de 28 de

Maiο findo, e concernente aos funcionários e agentes do Estado, deliberou conceder aos seus

trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto a 50% dos

funcionários nos dias 4 e 11 de Junho corrente, respectivamente, ficando os dirigentes e

respectivas chefias encarregados de coordenar a dispensa dos funcionários de modo a todos os

serviços camarários decorrerem de forma normal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade,

estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores

Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Moraes,

Manuel Freitas e José Meleiro. **(018) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE**

- CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO DESTINADO À FIRMA ALMEIDA & AREIAS,

LDA.:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do

Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área aproximada de 1.038 m², a confrontar de Norte com arruamento, de Sul com José Alberto Martins Sá e Herd. Domingos Rodrigues Almeida, de Nascente com Almeida & Areias, Lda. e de Poente com terreno do município, José Alberto Martins Sá e Herdeiros de Domingos Rodrigues Almeida, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 899 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00125 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 344; **b)** Parcela de terreno, com a área de 139 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00124 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 342. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área de implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cêrcea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(019) CENTRO COMUNITÁRIO DE DARQUE:-** Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- "**INFORMAÇÃO** - O presente projecto refere-se á construção de instalações para o "Centro Comunitário de Darque". A área bruta de construção é de 1494 m² dos

quais 552 m² correspondem ao piso térreo dum edifício integrado num outro programa - Obs. O concurso para a adjudicação dessa obra encontra-se em fase final de apreciação das propostas - constituindo à restante área (942 m²) a um edifício com cave e rés do chão implantado no prolongamento para nascente da metade norte do referido piso térreo. Verificando-se que a presente intervenção respeita os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao local não se vê inconveniente na sua aprovação. (a) Pinto Ferreira." e "**PROPOSTA - CENTRO COMUNITÁRIO DE DARQUE** - O gabinete de arquitectos CA Arquitectos Lda. viu aprovado o Estudo Prévio do Centro Comunitário pelo Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo que será construído em Darque/lugar da Areia integrado num programa de habitação social. A aprovação do projecto base, que se apresenta ao Executivo Municipal respeita os parâmetros urbanísticos de acordo com a informação da DGU. Assim, propõe-se a aprovação deste projecto para ser dado inicio/conclusão do projecto de execução do mesmo. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal face ao atrás exposto deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(020) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 43/90 - DESAFECTAÇÃO DO D.P.M.:-** Presente o processo de loteamento indicado em título, a Câmara Municipal, face á falta de lugares de estacionamento em cave, para o número de unidades de ocupação que o empreendimento prevê, deliberou desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno adiante identificada, com vista á sua posterior integração no domínio privado, destinada a ser alienada para construção de cave para estacionamento automóvel: parcela de terreno com a área aproximada de 790 m² sito no lugar da Abelheira, freguesia de Santa Maria Maior desta cidade de Viana do Castelo, integrado no loteamento titulado pelo alvará nº 884, de 31 de Dezembro de 1992, parcela esta que fica a confrontar de Norte com lotes 2 e 3 e

arruamento, de Sul com lotes 4, 5, 6 e 7, de Nascente com lotes 6 e 7 e arruamento e de Poente com lotes 2, 3, 4 e 5, e actualmente destinada a zona verde e parque infantil, utilizações estas que deverão ser mantidas em face da exclusiva ocupação do subsolo da referida parcela. Mais foi deliberado, tendo em atenção o disposto nos artigos 15º e 16º do Decreto Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, proceder á audição da sociedade promotora do loteamento em questão, Roberto Martins Jaques e Filhos, Lda., para no prazo de dez dias declararem se se opõem á alienação, nos termos referidos, da parcela de terreno atrás identificada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. **(021) DESPACHOS PROFERIDOS PELA**

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- A Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de proferidos mediante delegação da mesma, e que seguidamente se transcrevem:-

"DESPACHO Nº PR-5/99

REDISTRIBUIÇÕES DE ÁREAS FUNCIONAIS E DE COMPETÊNCIAS

A recente reestruturação dos Serviços Municipais e municipalizados, acompanhada dos necessários ajustamentos do respectivo Organigrama, que muito embora date já de Junho de 1998, está ainda em pleno processo de implementação prática, aconselha igualmente a alguns acertos no tocante à atribuição das Áreas Funcionais em que se desdobram e agrupam as diversas competências desta Câmara Municipal.

Com estes pressupostos, e no uso dos poderes conferidos pelos artigos 52º, nº2 e 54º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, altero os Despachos nºs PR-1/98, 13 de Janeiro (Distribuição de Áreas Funcionais), PR-3/98, de 13 de Janeiro (Adstrição de Unidades Orgânicas), nos seguintes termos:

I

REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS FUNCIONAIS

VEREADORA MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA

Áreas Funcionais de Administração Geral, de Educação, de Cultura, do Desporto e do Abastecimento Público;

VEREADOR MANUEL DA SILVA RIBEIRO

Áreas Funcionais do Planeamento Urbanístico, de Gestão Urbanística e de Obras Públicas;

VEREADOR JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA

Áreas Funcionais do Desenvolvimento das Freguesias, do Ambiente e Qualidade de Vida, da Habitação e Acção Social, do Desenvolvimento Económico, e do trânsito e Transportes;

VEREADOR PAULO JORGE COSTA LAÍNS

Área funcional dos Serviços municipalizados.

As restantes Áreas Funcionais, decorrentes das atribuições legalmente cometidas às Autarquias Locais, nomeadamente as de Gestão Financeira e Patrimonial, Protecção Civil, e Saúde, permanecerão na presidência da Câmara Municipal.

II

REAFECTAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS

VEREADORA MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA

Divisão da Acção Educativa e Desportiva, divisão da Acção Cultural, Divisão de Instalação e Equipamentos, Divisão do Museu, Divisão da Biblioteca, Teatro Municipal e Serviços de Abastecimento Público (Mercado e Feira), e, em geral, os serviços integrados no Departamento de Administração Geral;

VEREADOR MANUEL DA SILVA RIBEIRO

Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Estudos e Projectos, do Departamento Urbanístico, e a Divisão d Obras Públicas do Desenvolvimento de Obras;

VEREADOR JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA

Divisão Ambiente e Qualidade de Vida, do Departamento de Urbanismo, Divisão de Vias e Transportes do Departamento de Obras;

VEREADOR PAULO JORGE COSTA LAÍNS

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico.

O presente despacho vigorará a partir do dia seguinte ao da sua publicação mediante editais."; e

"DESPACHO Nº PR-7/99

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO

Em complemento e execução do Despacho nº PR-5/99, da presente data, pelo qual procedi à distribuição de Áreas Funcionais e conseqüente reafecção das Unidades Orgânicas, importa agora reorganizar as diversas competências conferidas aos Vereadores visados por tal remodelação, alterando, em conformidade os Despachos nºs PR-5/98 e 6/98, ambos de 14 de Janeiro:

I

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. NA VEREADORA FLORA PASSOS SILVA

A) “As competências previstas nas alíneas c), d) (parte) do número 1, e na alínea c), do número 4, todos os artigos 51º do Decreto-Lei 100/84, na actual redacção e que seguidamente se especificam:

“1.

c) Preparar e manter actualizado a cadastro dos bens móveis e imóveis do município;

d)Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento regular dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis(...)”

4.

c)Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;

B) A competência prevista no número 5 do artigo 29 da Lei número 42/98, de 6 de Agosto;

“4. A competência para a instauração dos processos de contra-ordenação e aplicação das coimas (...)” Exclusivamente quanto às infracções aos Regulamentos e Posturas Municipais ou outros diplomas não inseridas no âmbito de actuação do Vereador Manuel Ribeiro e José Maria Costa.

- C) Autorização para emissão de bilhetes em conta corrente com os cobradores;
- D) Competência para assumir despesas ou encargos financeiros até 500.000\$00;
- E) Concessão de licenças sem vencimento até um ano e licenças sem vencimento de longa duração.
- F) A competência prevista no artigo 2º, do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, para a gestão da dotação global do orçamento para a celebração de contratos a termo certo;
- G) Abertura de concursos de provimento, homologação das listas definitivas, das decisões do júri quanto à definição da natureza das provas e métodos de selecção e elaboração do programa das matérias dos concursos, homologação das listas finais e graduação dos candidatos, aprovação de contractos administrativos de provimento, de trabalho a prazo certo, e de prestações de serviços, nos termos da lei.

2. NO VEREADOR MANUEL DA SILVA RIBEIRO

- A) As competências previstas nas alíneas d) (parte) do número 1, nas alíneas c) e e) do Número 2, todos do artigo 51º do dito Decreto-Lei 100/84, na sua actual redacção e que seguidamente se especificam;

“1.

- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento regular dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis (...).

2.

- c) Conceder licenças para construção, reedificação ou conservação, bem como aprovar os respectivos projectos, nos termos da lei;
- e) Conceder, condicionalmente quando for caso disso, alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei.

- B) As competências previstas no número 5 do artigo 29º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto.

“4. A competência para a instauração dos processos de contra-ordenação e aplicação das coimas (...)”. Exclusivamente quanto às contra-ordenações ao Direito do Urbanismo em geral designadamente; Regulamento Geral de Edificações Urbanas, Regimes Jurídicos do Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos, Regime Jurídico dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e respectivos diplomas regulamentares.

C) As competências que, quer, no Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, quer no Decreto-Lei número 400/84, de 31 de Dezembro, quer ainda no Decreto-Lei número 289/73, de 6 de Junho, estão cometidas à Câmara Municipal, designadamente,

“Concessão de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização aprovação de projectos respeitantes a trabalhos de urbanização de loteamentos urbanos e suas alterações, fixação de caução em loteamentos urbanos, seu reforço, redução, levantamento, bem como cancelamento de registos hipotecários; alteração das prescrições das licenças de loteamento e de obra de urbanização, prorrogação da sua validade, emissão de alvarás, suas rectificações e averbamentos, apreciação e decisão quanto a pedidos de informação prévia de loteamento.

D) Emissão de pareceres, nos termos da lei, quando a aprovação de projectos ou da localização de construções compita a outras entidades.

E) Ordenar o despejo sumário de prédios ocupados sem licença ou em desconformidade com ela.

F) Aprovação de actos de medição de trabalhos de empreitadas, bem como, quando se justificar, a aprovação dos preços de trabalhos a mais.

G) No âmbito de processos de expropriações, fixação das indemnizações devidas aos proprietários, quer em dinheiro , quer em espécie, bem como dos encargos autónomos aos interessados.

H) Adjudicar empreitadas e fornecimentos, constantes do Plano de Actividades, de valor igual ou inferior àquele que estiver legalmente fixada para o procedimento para ajuste directo, bem como para adjudicar quaisquer trabalhos a mais, com respeito pelos limites legais.

I) Os poderes necessários para aprovar os cadernos e programas de concurso dos fornecimentos e empreitadas e para mandar proceder, conforme considerar mais oportuno, e com observância

das disposições legais sobre a matéria, a concursos públicos ou limitados, negociações ou ajustes directos.

- J) Concessão de isenção de taxas de licença de obras a pobres, mediante demonstração da sua insuficiência económica, devidamente comprovado através de inquérito sócio-económico a organizar.
- L) Competência para assumir despesas ou encargos financeiros até 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

3. NO VEREADOR JOSÉ MARIA COSTA

- A) As competências prevista na alínea d) (parte) do número 1, e nas alíneas c), d), e), f), g) e h) do número 4, todos do artigo 51º do dito Decreto-Lei 100/84, na sua actual redacção que seguidamente se especificam;

“1.

- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento regular dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis (...).”

4.

- c) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;
- d) Deliberar sobre tudo o que interessa à segurança e comodidade do trânsito nas ruas e demais lugares públicos e não de insira na competência de outros órgãos ou entidades;
- e) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;
- g) Estabelecer a numeração dos edifícios;
- h) Deliberar sobre a deambulação de animais nocivos, especialmente cães vadios, e sobre a construção do canil municipal.

- B) A competência prevista no número 4 do artigo 29º da Lei 42/98, de 6 de Agosto;

“4. A competência para instauração de processos de contra-ordenação e aplicação das coimas (...). Exclusivamente quanto às infracções em matéria de Regime Jurídico do Ambiente (...).”

- C) Competência para assumir despesas ou encargos financeiros até 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

II

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A) Competências próprias, previstas no artigo 53º do Decreto-Lei 100/84, nos Vereadores adiante indicados:

1. NA VEREADORA FLORA PASSOS SILVA

1.

e) Assinar ou visar, com a faculdade de subdelegar, a correspondência da câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (no âmbito da sua área funcional)

2.

a) Superintender na gestão e direcção de pessoal ao serviço do município (exclusivamente quanto à direcção do pessoal das respectivas unidades orgânicas);

b) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários municipais (com idêntica restrição à da alínea anterior);

d) Efectuar contratos de seguro;

f) Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação (quanto aos equipamentos adstritos às respectivas áreas funcionais);

g) Proceder aos registos que sejam da competência do município;

n) Conceder terrenos nos cemitérios municipais para jazigos e sepulturas perpétuas;

o) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas (sempre que se enquadrem nas respectivas áreas funcionais).

2. NO VEREADOR MANUEL DA SILVA RIBEIRO

1.

e) Assinar ou visar, com faculdade de subdelegar, a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (no âmbito da sua área funcional).

2.

- a) Dirigir o pessoal ao serviço do município; (exclusivamente quanto à direcção do pessoal das respectivas unidades orgânicas);
- b) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários municipais (com idêntica restrição à alínea anterior);
- h) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras que constam dos planos aprovados pela assembleia municipal e que têm cabimento adequado no orçamento relativo ao ano de execução das mesmas;
- j) Conceder licenças par habitação ou para utilização de prédios construídos de novo ou que tenham sofrido grandes modificações, precedendo verificação, por comissões apropriadas, das condições de habitabilidade e de conformidade com o projecto aprovado;
- l) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas por particulares ou pessoas colectivas, sem licença ou com inobservância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medida preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;
- m) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada ou cuja demolição tenha sido deliberada, nos termos da alínea anterior e da alínea d) do nº 2 do artigo 51º, mas, nesta última hipótese, o despejo só pode ser ordenado quando na vistoria se verificar a existência do risco iminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização das obras sem grave prejuízo para os ocupantes dos prédios;
- n) Conceder terrenos nos cemitérios municipais para jazigos e sepulturas perpétuas;
- o) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas (sempre que se enquadrem nas respectivas áreas funcionais), nomeadamente quanto às licenças de ocupação das áreas do domínio público por motivo público por motivo de obras ou de resultado de construções, bem como quanto às licenças de publicidade.

3. NO VEREADOR JOSÉ MARIA COSTA

“1.

- e) Assinar ou visar, com a faculdade de subdelegar, a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (no âmbito da sua área funcional);
- 2.
- a) (...) direcção do pessoal ao serviço do município; (exclusivamente quanto à direcção do pessoal das respectivas unidades orgânicas);
- b) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários municipais (com idêntica restrição à da alínea anterior);
- f) Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação; (quanto aos equipamentos adstritos às respectivas áreas funcionais).
- B)** Delego ainda as competências que me estão conferidas pelas disposições dos artigos 19º. nºs 6 e 7, 57º e 58º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro , no Vereador Manuel da Silva Ribeiro.
- C)** As competências delegadas, desde que o seu exercício se traduza na prática de actos de mera administração ordinária, e com respeito pelo disposto no artigo 35º, nº2 do Decreto-Lei nº442/91, de 15 d Novembro, podem ser subdelegados nos Directores do Departamento, com ou sem a faculdade de subdelegação nos respectivos Chefes de Divisão.
- D)** Em todas as situações de concorrências ou de contradições de decisões ou de instruções de serviço, serão as mesmas resolvidas por decisão da Presidência, mediante solicitação de qualquer Vereador ou dos dirigentes dos serviços.
- E)** Nos termos do nº 4, do artigo 54º, do referido diploma legal, delego nos Directores de Departamento, com a faculdade de subdelegarem nos respectivos Chefes de Divisão, a competência para assinarem correspondência e documentos de mero expediente, e desde que aquela se destine a entidades com categoria igual ou inferior a Director-Geral ou equiparado.

III

Mantém-se em vigor o Despacho nº PR – 10/98, de 29 de Janeiro , relativo a subdelegação de competências dispersas por legislação extravagante.

O presente despacho vigorará a partir do dia seguinte ao da sua publicação mediante editais."

“Ciente.”. **(022) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Luis Gonzaga Parente Moreira e Constantino da Costa Araújo residentes em Portuzelo, que se reportaram às obras clandestinas feitas pela sociedade comercial Gazilima, Lda., constituídas de armazém destinado a oficina de mecânica, chaparia e pintura de automóveis, conseguiu licença camarária para armazém e licença de funcionamento do Ministério da Economia (PREN) para armazenar botijas de gaz (cerca de 80 toneladas), solicitando da parte da Câmara uma pronta e eficaz actuação no sentido de por cobro a esta situação. Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi feita uma exposição acerca do assunto, nomeadamente quanto á postura da Câmara Municipal em todo este processo, que tem sido de contestação ao licenciamento feito pela Direcção Regional de Energia do Norte, estando nesta fase a decorrer o prazo da acção de despejo, não obstante o facto de se ter conhecimento de que o requerente interpôs recurso contencioso através do pedido de suspensão de eficácia do acto administrativo. **(023) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-**

Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Neiva de Sá, Carlos Branco Morais, Manuel Freitas e José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, a Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.